



FEDERAÇÃO PORTUGAL

TAEKWONDO

**Programa de desenvolvimento de ética no
desporto - Taekwondo (Jan.2023)**

INDICE

I.	1.	Enquadramento	2
II.	2.	Objetivo	4
III.	3.	Estrutura do programa	4
	3.1.	Federação Mais Ética	4
	3.2.	Bandeira da Ética	5
	3.3.	Ações de formação ou sensibilização	5
	3.4.	Ética no Taekwondo	5
IV.	4.	Iniciativas dos subprogramas	6
	4.1.	Federação Mais Ética	6
	4.2.	Bandeira da Ética	7
	4.3.	Ações de formação ou sensibilização	7
	4.4.	Ética no Taekwondo	7

1. Enquadramento

Nos termos do Decreto-Lei n.º 101/2017, de 28 de agosto, que altera o regime jurídico das Federações, torna obrigatória a aprovação e execução por parte das federações desportivas de programas de prevenção, formação e educação relativos à defesa da integridade das competições, e à luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, e ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos.

A Federação Portugal Taekwondo elaborou o presente programa, de forma a responder, a essa obrigatoriedade, mas também porque considera essencial que a prática desportiva seja desenvolvida com ética desportiva, utilizando como referencial o Código de Ética Desportiva que é, acima de tudo, uma bandeira promocional que contém os principais valores de uma prática desportiva correta.

Especial enfoque deverá ser dado à responsabilidade de todos os agentes envolvidos na transmissão dos valores do desporto, de forma a possibilitar às crianças e jovens desenvolver um quadro de referência que lhes permita fazer escolhas responsáveis perante as eventuais pressões criadas em torno do desporto.

São objetivos essenciais do Código de Ética Desportiva, não só a ideia de se constituir como que uma norma fundamental de eticidade no desporto, mas também, uma matriz de bons costumes, boas práticas e um referencial de valores humanos nos domínios do desporto.

Nos termos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto – Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – a atividade desportiva é desenvolvida em observância dos princípios da ética, da defesa do espírito desportivo, da verdade desportiva e da formação integral de todos os participantes. Falar de ética no desporto é centrarmo-nos em valores que deverão estar presentes na orientação dos praticantes, em todos os agentes desportivos e no movimento associativo, para que o desporto se possa constituir como um verdadeiro fator educacional, de integração e inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento de todas as potencialidades humanas e consciencialização de todos os agentes que

se relacionam com o desporto quanto à respetiva responsabilidade na observância de comportamentos leais e que possam servir de modelo positivo para os mais jovens.

Segundo, o Código de Ética Desportiva, o espírito desportivo é essencial para o êxito da promoção e do desenvolvimento do desporto, revelando-se igualmente benéfico para o indivíduo, as organizações desportivas e a sociedade. Um desporto baseado nos princípios da ética será, para todos os que nele participam, mais apelativo, motivador, realizador e útil.

O Espírito Desportivo encerra em si mesmo um conjunto alargado de valores e princípios que deverão ser assimilados e vivenciados na prática desportiva. Trata-se de um conjunto de valores que têm a função de imprimir um sentido positivo à atividade desportiva e que, sem os quais, esta perde a sua finalidade primordial: contribuir para o desenvolvimento harmonioso e universal da pessoa humana.

O Código de Ética Desportiva refere também, que o Espírito Desportivo deve ser vivido por todos os agentes, elementos-chave no exemplo a dar aos mais jovens. Deve ser concretizado dentro e fora da competição desportiva, devendo nortear a sua prática e constituir a “espinha dorsal” da mesma. O Espírito desportivo é, pois, respeitar códigos, regulamentos, honrar a palavra dada e os compromissos assumidos, recusar o recurso a quaisquer meios ou métodos, ainda que legais, no sentido de vencer ou tirar vantagem, bem assim como repudiar esses comportamentos ou atitudes junto daqueles que prevariquem ou que influenciem terceiros nesse sentido.

E que, o desporto, pela sua natureza, possibilita e potencia o exercício e desenvolvimento de valores pessoais e sociais. Valores esses que quando aplicados no e pelo desporto, facilmente são transpostos para o dia-a-dia de cada um de nós. Importa ter em consideração que para além de um conjunto de valores comuns a todos os cidadãos, há valores que, pela sua natureza, são inerentes à prática desportiva, nomeadamente: o respeito pelas regras e pelo adversário, árbitro ou juiz; o fairplay ou jogo limpo; a tolerância; a amizade; a verdade; a aceitação do resultado; o reconhecimento da dignidade da pessoa humana; o saber ser e estar; a persistência; a disciplina; a socialização; os hábitos de vida saudável; a interajuda; a responsabilidade; a honestidade; a humildade; a lealdade; o respeito pelo corpo; a imparcialidade; a cooperação e a defesa da inclusão social em todas as vertentes.

Para efeitos do Código são considerados três dimensões fundamentais:

a) A ética desportiva em todas as suas vertentes, mas particularmente como meio de prevenção dos fenómenos sociais que, por qualquer forma ou grau, atentem contra a essência do desporto, tais como: a violência; a dopagem; o racismo; a xenofobia; discriminação social; e todos os atos e/ou omissões que desvirtuem a verdade desportiva.

b) A educação pelo desporto, como forma de fomento da prática de múltiplos valores humanos, mas também como forma de defesa dos hábitos de vida saudável, do meio-ambiente, dos espaços lúdicos, de lazer e de desporto. Nesta dimensão educativa, os agentes desportivos assumem um elevado grau de responsabilidade através do seu exemplo, em particular para com os mais jovens.

c) O fairplay/Jogo limpo no desporto, com o inerente fomento do respeito e do cumprimento estrito das regras, bem como da amizade, do respeito mútuo e da correção no relacionamento com todos os que se entrecruzem no desporto, nomeadamente com os adversários.

2. Objetivo

Este programa tem por objetivo estimular e promover iniciativas, sobretudo juntos dos jovens e crianças, que permitam vivenciar os valores éticos no âmbito do desporto/prática desportiva, tais como a verdade, a cooperação, o respeito, a solidariedade, a tolerância, entre outros.

3. Estrutura do programa

O programa está dividido em quatro subprogramas com as seguintes características:

3.1. Federação Mais Ética

Este subprograma visa aumentar o compromisso da Federação Portugal Taekwondo com o Código de Ética Desportiva.

3.2. Bandeira da Ética

A Bandeira da Ética é dirigida a todas as entidades que pretendam que seja reconhecido e certificado o seu trabalho no âmbito da promoção dos valores éticos através do desporto.

Iremos requerer a certificação da Federação Portugal Taekwondo à Bandeira da Ética, no seu conjunto de atividades de divulgação de boas práticas no âmbito da Ética Desportiva e apoio na implementação de medidas de promoção da Ética Desportiva e fomentar candidaturas das escolas associadas.

3.3. Ações de formação ou sensibilização

Este subprograma tem o seguinte enquadramento:

Tema geral: Ética no Desporto.

Temas específicos: educação para os valores; prevenção da violência, xenofobia, racismo, intolerância, abusos e dopagem; transparência no desporto e prevenção da manipulação e viciação de competições e resultados.

Destinatários: público, pais e encarregados de educação, dirigentes, treinadores/técnicos, árbitros e juizes, praticantes, outros agentes desportivos.

Escalão etário: todos

3.4. Ética no Taekwondo

Este subprograma tem o seguinte enquadramento:

Tema geral: Ética no Desporto

Temas específicos: educação para os valores; prevenção da violência, xenofobia, racismo, intolerância, abusos e dopagem; transparência no desporto e prevenção da manipulação e viciação de competições e resultados.

Destinatários: praticantes

Escalão etário: crianças e jovens, até aos 16 anos de idade

4. Iniciativas dos subprogramas

4.1. Federação Mais Ética

- 4.1.1. Implementar, no seu ordenamento jurídico interno, regulamentos e normas de conteúdo ético.
- 4.1.2. Fomentar práticas que contribuam para a democraticidade e a transparência de todos os atos praticados no seu seio.
- 4.1.3. Recusar e denunciar a fraude ou manipulação de resultados, defendendo sempre a verdade desportiva.
- 4.1.4. Criar um Conselho de Ética Desportiva que reconheça os atos de boa conduta ética dos agentes desportivos que se relacionem com a modalidade desportiva (praticantes, clubes, associações desportivas, entre outros), que crie formas de assegurar o respeito pelos princípios da ética desportiva e sancione as infrações referentes aos atos de desrespeito e violação dos princípios da ética desportiva.
- 4.1.5. Efetuar, campanhas sobre os valores éticos no desporto, divulgando-as tão adequadamente quanto possível, em meios de comunicação internos e externos.
- 4.1.6. Estabelecer relações institucionais duradouras com organizações desportivas que fomentem boas práticas no âmbito da ética desportiva.
- 4.1.7. Inscrever Regulamentos normas que prevejam o dever de, na tomada de posse para qualquer cargo, os cidadãos empossados se vincularem a respeitar as regras do Código de Ética Desportiva ou de qualquer Código idêntico criado no seio da federação desportiva.
- 4.1.8. Planear e estabelecer quadros competitivos adequados ao estágio de desenvolvimento dos praticantes, em particular dos mais jovens, contribuindo desta forma para um desenvolvimento integral e evitando tendências de especialização precoce.
- 4.1.9. Zelar pelo cumprimento dos princípios enunciados para os restantes agentes desportivos sobre sua tutela.

4.2. Bandeira da Ética

4.2.1. Candidatura da Federação Portugal Taekwondo à certificação da Bandeira da Ética;

4.2.2. Apoio e fomento de candidaturas das escolas associadas.

4.3. Ações de formação ou sensibilização

4.3.1. Realização de 2 ações de formação e sensibilização;

4.3.2. Criação de vídeos promocionais sobre a ética desportiva utilizando atletas de referência do Taekwondo;

4.3.3. Disponibilização de material promocional de sensibilização nos eventos desportivos;

4.3.4. Incluir os valores e princípios da ética no desporto, em todos os regulamentos e normas relativos à organização das atividades desenvolvidas pelas entidades;

4.3.5. Colocação de suportes com imagem do Ética Desportiva, na página oficial e redes sociais.

Impacto previsto: 10 000 mil pessoas

Orçamento: 2000 euros

4.4. Ética no Taekwondo

4.4.1. Somos campeões da ética desportiva

Descrição da iniciativa: O Taekwondo é filosoficamente regido por cinco princípios (Cortesia, Integridade, Perseverança, Autodomínio e Espírito indomável). No âmbito deste projeto serão desenvolvidos jogos de taekwondo que irão relacionar os princípios do Taekwondo com o código da ética desportiva, com o objetivo de ensinar os mais jovens que um Taekwondoca tem de ser um exemplo, um verdadeiro campeão da ética desportiva, por força da nossa tradição filosófica.

Esses jogos serão incluídos nas nossas atividades desportivas, entre outras, os Kinder games e o Open Infantil Portugal Taekwondo.

Impacto previsto: 500 crianças e jovens

Orçamento: 3000 euros